



## ATOS COM PRAZOS MÓVEIS

**CÓDIGOS POR NATUREZA JURÍDICA:**  
1 Prefeitura Municipal  
2 Câmara Municipal  
3 Outros

ATO	PRAZO DE ELABORAÇÃO	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO PARA O TCM-PA	LEGISLAÇÃO	Natureza jurídica que se aplica		
				01	02	03
Alteração na Lei Orçamentária Anual (LOA)		Até o 10º dia seguinte sua edição	Art. 103, §1º, do Regimento Interno do TCM-PA			
Aposentadorias, pensões, bem como atos de anulação e revisões que importem alterações do fundamento legal da concessão inicial ou da fixação de proventos		Até o último dia do mês subsequente ao da publicação do ato concessório	Art. 130, do Regimento Interno do TCM-PA			
Ato de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo em comissão		Até 30 dias após a publicação do Ato de nomeação ou assinatura do contrato	Art. 103, Inciso VII, e Art. 134, do Regimento Interno do TCM-PA, e Art. 27, § Único, da Lei Complementar nº 109/2016, e Art. 3º, § 1º, Inciso IV, do Anexo I, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA			
Ato de desdobramento das receitas previstas, em metas bimestrais de arrecadação, acompanhado, quando for o caso, das especificações devidas	30 dias após a publicação do Orçamento	Último dia do mês subsequente ao de sua elaboração.	Art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000			
Contratos ou seus equivalentes, juntamente com os devidos processos de licitação, de dispensa ou inexigibilidade, bem como termos aditivos ou de rescisão		Prazos variados	Art. 27, § Único, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 6º, da Resolução nº 11.535/2014/TCM-PA			
Concursos públicos realizados pela Administração Pública municipal ou processo seletivo simplificado		Até 5 dias depois da publicação do edital de licitação, do Ato de dispensa ou inexigibilidade, ou da designação da Comissão Organizadora, conforme o caso, no que couber.	Art. 136, do Regimento Interno do TCM-PA Art. 3º, § 1º, Inciso I, do Anexo I, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA			
Consultas formais		Assim que apresentadas	Art. 298, do Regimento Interno do TCM-PA			
Demonstrativo da programação financeira com desdobramento de metas bimestrais e o cronograma de execução mensal de desembolso	30 dias após a publicação do Orçamento		Art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000			
Denúncias e Representações de natureza externa		Imediatamente	Arts. 290 e 297, do Regimento Interno do TCM-PA			
Embargos de Declaração	Até 10 dias contados da data da publicação da decisão, no DOE/TCM-PA		Art. 82, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 263, §1º, do Regimento Interno do TCM-PA			
Edital de Licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência		Prazos Variados	Art. 6º, da Resolução nº 11.535/2014/TCM-PA			
Fixação e alteração de remuneração, diárias, ajuda de custos do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários e servidores municipais		Até 30 dias após a edição do ato	Art. 32, Inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 103, Inciso VII, do Regimento Interno do TCM-PA, e Art. 15, da Instrução Normativa nº 004/2015, e Arts. 10 e 13, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA			
Os demais atos sujeitos à fiscalização do TCM-PA		Até 30 dias após a edição do ato	Enumerados no art. 27 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 103, Inciso VII, do Regimento Interno do TCM-PA			
Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)		Até 30 dias após a sua sanção, com remessa obrigatória ao Conselheiro Relator	Art. 67, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA			
Pedido de Revisão	Até 2 anos contados da data da publicação da decisão no DOE/TCM-PA		Art. 85, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 269, do Regimento Interno do TCM-PA			
Recurso Ordinário	Até 30 dias contados da data da publicação da decisão no DOE/TCM-PA		Art. 81, §1º, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 261, § 1º, do Regimento Interno do TCM-PA			
Recurso de Agravo	Até 10 dias contados da comunicação ou da publicação no DOE/TCM-PA		Art. 83, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 266, do Regimento Interno do TCM-PA			
Pacto de cooperação das Associações Cíveis Gestoras de Consórcios		Até 15 dias depois da constituição da Associação	Art. 108, Inciso I, do Regimento Interno do TCM-PA			

### OBSERVAÇÕES:

- Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA).
- Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA).
- O prazo estabelecido pode ser alterado conforme Normativo da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.